

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 01 DE JANEIRO DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, aprovado em 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, a abrir Créditos Adicionais Suplementares no seu Orçamento vigente no valor de R\$449.986,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

10.10 – 10.302.1001.2.001/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 22.000,00
10.20 – 10.302.1002.2.002/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$259.256,57
10.20 – 10.302.1002.2.002/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 7.140,00
10.20 – 10.302.1002.2.003/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 880,00
TOTAL	R\$289.276,57

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10.10 – 10.302.1001.2.001/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 22.000,00
10.20 – 10.302.1002.2.002/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$259.256,57
10.20 – 10.302.1002.2.002/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 7.140,00
10.20 – 10.302.1002.2.003/3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 880,00
TOTAL	R\$310.000,00

Art. 3º - As Fontes de Recursos utilizadas para os Créditos ora abertos são as constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 20 de maio de 2019.



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente CISTRI